LEI Nº 211/2006.

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica a Rua Projetada no Conjunto Habitacional do Loteamento Boa Esperança, entre as Ruas Dormiro Furtado Pereira e Rua Iguatama, denominada **Rua LUIZ ELIAS DE MORAIS "DUDA".**

Art. 2º: O Poder Executivo providenciará a confecção e colocação das placas indicativas, bem como a devida comunicação a E.B.C.T, concessionárias de água, luz e telefone e etc, e as despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação nº 2.09.1.15.453.0066.1025.4.4.90.51.01, já inserida no orçamento vigente.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 14 de junho de 2006.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal